



EDITAL n. 109/2022

Dispõe sobre abertura de inscrições para vaga remanescente para o processo seletivo de Enfermeiro para atuar como Profissional de Saúde Residente junto ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

A Pro-Reitoria Acadêmica, torna público os critérios de inscrição e seleção de profissionais para o Programa Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As Residências Multiprofissionais em Área Profissional da Saúde, conforme a Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e o Art. 1º da Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, “constituem modalidades de ensino de Pós-Graduação *Lato Sensu* destinadas às profissões da saúde, sob a forma de curso de especialização caracterizado por ensino em serviço, com carga horária de 60 [sessenta] horas semanais e duração mínima de 2 [dois] anos”.

1.2 A seleção dos candidatos será realizada pela UNESC em conformidade com as disposições deste edital e do **Programa Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial da Universidade do Extremo Sul Catarinense** que será desenvolvido junto ao Sistema Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

1.3 A titulação conferida aos concluintes do curso com aprovação será: **Especialista em Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial.**

1.4 Poderão inscrever-se os profissionais graduados, registrados em seu respectivo Conselho Profissional e graduandos que tenham até a data da matrícula o registro no conselho profissional ou número provisório do registro.

1.5 O cronograma desse processo seletivo seguirá as etapas dispostas no quadro a seguir:

Quadro 1: Cronograma das etapas e datas do edital

Etapas	Datas
Lançamento do edital	09/03/2022
Período de inscrição	10 e 11/03/2022
Listagem da homologação das inscrições	14/03/2022
Interposição de recurso contra a homologação das inscrições	15/03/2022
Divulgação do resultado da análise de títulos	16/03/2022
Convocação dos candidatos para entrevista	16/03/2022
Realização das entrevistas	17/03/2022
Divulgação do resultado final	17/03/2022
Matrícula	18/03/2022
Previsão do início das atividades	21/03/2022

1.6 O candidato deve acompanhar todas as informações relacionadas ao referido processo seletivo pelo sítio eletrônico oficial <http://www.unesc.net/portal/capa/index/344> na aba processos seletivos e editais.

2 DAS VAGAS E DAS ÁREAS

O Programa Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial da UNESC oferta vaga remanescente conforme o quadro a seguir:

Quadro 2: Número de vagas e áreas de formação

Número de vagas	Área de formação
2	Enfermagem

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas nos dias **10 e 11 de março de 2022**, no horário das 13h30 às 16h30, na **Sala da Residência Multiprofissional**, Bloco S, sala 114, Av. Universitária, n. 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, CEP 88806-000.

3.2. Para realização da inscrição o candidato deverá entregar ou enviar a seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada com foto 3x4 [dos últimos 3 meses];
- b) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Fotocópia do documento de identidade e do CPF;
- d) Fotocópia do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela Instituição de Ensino Superior (IES), na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação.
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 175,00** [Cento e setenta e cinco reais], mediante depósito na conta corrente Banco Santander: **agência: 3599 e conta: 13000862-2** de titularidade da FUCRI/UNESC.
- f) Memorial Descritivo discorrendo sobre sua história profissional e acadêmica e justificativa do interesse pela vaga [no máximo duas páginas, utilizando um editor de texto Word for Windows, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens inferiores, superior, direita e esquerda de 2,5 cm] conforme modelo (APÊNDICE D);
- g) Currículo lattes documentado conforme item 5.2.

3.3. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida neste processo seletivo, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.4. É de inteira responsabilidade do candidato revisar e assinar a ficha de inscrição, verificando a exatidão das informações nela contida, ficando o candidato (a), após a assinatura, inteiramente responsável pelo ato da inscrição, bem como a entrega dos documentos necessários.

3.5. O candidato, após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, não poderá, sob qualquer pretexto, pleitear a devolução da importância recolhida.

4. BANCA EXAMINADORA

4.1. O processo seletivo será realizado por uma Banca Examinadora, nomeada pela Pró-reitoria Acadêmica da Unesc, e será composta por 03 [três] membros, e suplentes se necessário, conforme relação abaixo:

- I. Tutor do Programa de Residência Multiprofissional da UNESC da área de Enfermagem.
- II. Representante da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma.
- III. Coordenador da comissão de residência multiprofissional (COREMU) da UNESC.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. A seleção de candidato para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial, realizar-se-á em 2 (duas) etapas, análise de títulos, valendo 40 pontos e, entrevista, valendo 60 pontos.

5.2 Etapa I: análise de títulos

5.2.1. Os títulos para o presente processo seletivo deverão ser apresentados no momento da inscrição, junto ao currículo Lattes, documentado, podendo ser entregue a cópia dos títulos.

5.2.2. O Currículo modelo Lattes, do CNPq, a ser obtido na Plataforma Lattes, no endereço <http://lattes.cnpq.br>, deverá estar devidamente atualizado e documentado.

5.2.3. Não serão pontuados títulos constantes no currículo Lattes sem comprovação (documento

entregue no ato da inscrição).

5.2.4. Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação apresentada junto ao currículo.

5.2.5 Os títulos poderão obter o peso de até 40 [quarenta] pontos.

5.2.6. Em caso de dúvida da autenticidade dos comprovantes, a banca examinadora se reserva

ao direito de solicitar o documento original ou autenticado.

5.2.7. Será válida a documentação referente à produção bibliográfica dos últimos 5 (cinco) anos.

5.3 Etapa II: entrevista

5.3.1. Todos os candidatos inscritos participarão das entrevistas no dia **17 de março de 2022**, a partir das 13 horas, no Bloco S, sala nº 114, 1º andar, Av. Universitária, n. 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, CEP 88806-000.

5.3.2 Na entrevista o candidato será avaliado segundo o conhecimento específico da área de Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial e a capacidade de responder os questionamentos realizados pela banca examinadora.

5.3.3. A entrevista será guiada por um roteiro composto por 5 (cinco) perguntas que norteará a arguição.

5.3.4. A cada resposta será atribuída individualmente pelos integrantes da banca examinadora o seguinte conceito ou ponto: regular = 5, bom = 10, muito bom = 15, ótimo = 20.

5.3.5. A classificação final dos candidatos se dará em ordem decrescente do somatório da pontuação obtida nas duas etapas do processo seletivo, prova escrita e análise de títulos.

5.3.6. Os candidatos para a entrevista deverão estar munidos de documento de identificação com foto e uma declaração contendo:

a) adedicação integral do candidato às atividades do programa de pós-graduação;

5.3.7 Não haverá pedido de recurso da entrevista.

5.3.8 O resultado final será publicado no dia **17 de março de 2022**.

6 DA BOLSA DE ESTUDOS

6.1. Para o desempenho de suas atividades o candidato aprovado receberá uma bolsa no valor de **R\$ 4.106,09** de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, por um período de 24 [vinte e quatro] meses.

6.2 A bolsa trabalho está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

7 DA MATRÍCULA

7.1 Aos aprovados, a matrícula será realizada no dia **18 de março de 2022**, no horário das 08h30 às 12h, na sala do Programa de Residência Multiprofissional da UNESC, localizada Bloco S, sala nº 114, Av. Universitária, n. 1105, Bairro Universitário, Criciúma/SC, CEP 88806-000.

7.2 No ato da matrícula o candidato selecionado deverá estar com sua **documentação pessoal** devidamente conferida e em vigor junto aos órgãos responsáveis.

7.3 Os documentos necessários para apresentar no ato da matrícula são:

- a) Termo de compromisso preenchido e assinado (APENDICE B);
- b) Fotocópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado e ou do certificado de conclusão da graduação;
- c) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- d) Cadastro de Pessoa Física sem pendências na Receita Federal;
- e) Fotocópia da Carteira de Trabalho / número do PIS/PASEP;
- f) Fotocópia do Título de eleitor;
- g) Registro no Conselho Profissional ou número provisório do registro;
- h) Comprovante de conta corrente;
- i) Currículo documentado.

7.4 A ausência de qualquer documento citado no item 7.3 implicará na desclassificação do candidato e consequentemente chamamento do próximo classificado.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É importante destacar que o critério de seleção e o prazo deste referido edital, justifica-se, pois, não houveram candidatos suficientes para contemplar o número de vagas. Por conseguinte o prazo final para substituição de vagas remanescentes segundo **Manual de orientações para cadastramento de residente no sistema de informações gerenciais de residências (sigresidências) e procedimentos para pagamento de bolsas**, é até dia **31/03/2022**.

8.2. O início das atividades propostas para o Programa de Residência Multiprofissional está previsto para **21 de março de 2022, após realização da matrícula**.

8.3. A permanência no Programa de Residência Multiprofissional por período inferior a 30 [trinta] dias, implicará no não recebimento da bolsa mencionada no item anterior.

8.4. Casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria Acadêmica da Unesc, responsável pelo referido edital.

8.5. **Este edital poderá ser cancelado caso haja a suspensão das bolsas** dos residentes provenientes do Ministério da Saúde e Ministério da Educação.

Criciúma, 09 de março de 2022.

Prof.^a Dra Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

APÊNDICE A – Ficha de inscrição
Programa Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial

Número da inscrição: _____ [para preenchimento do programa]

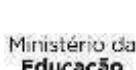
Nome completo	
Nome do pai	
Nome da mãe	
Data de Nascimento	
Sexo	Feminino () Masculino ()
Gênero	
Nome social	Sim () – Não () – se sim, qual: _____
Estado Civil	
Possui alguma deficiência?	Sim () – Não () – se sim, qual: _____
Nacionalidade	
Raça / Cor	
Grupo Sanguíneo	
Naturalidade	
PIS/PASEP*	
Título de Eleitor, Zona, Sessão	
Carteira Reservista (somente para homens)	
RG / CPF	
E-mail	
Fone	
Fone celular	
Escolaridade / Formação	
Data do primeiro emprego	
Endereço	
Registro no conselho*	
Conta Corrente	
Dependentes econômicos	

*Itens **não** obrigatórios para inscrição, as referidas informações devem ser fornecidas no ato da matrícula caso o candidato tenha êxito no processo seletivo.

Criciúma, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

APENDICE B – Termo de Compromisso do Residente



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL SAÚDE MENTAL, ATENÇÃO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL

Pelo presente **termo**, eu, _____, inscrito no CPF nº _____, selecionado para o Programa de Residência Multiprofissional em _____ em conformidade com o Edital do referido processo seletivo, **declaro** que cumpro os requisitos para ser profissional de saúde residente, bem como tenho ciência e respeitarei a Portaria Interministerial MEC/MS 1077/2009 e Resolução 05/CNRMS/2014, comprometendo-me a:

- a) Manter dedicação exclusiva ao Programa de Residência em Área Profissional da Saúde, conforme Art. 13, § 2º, da Lei nº 11.129/2005;
- b) Cumprir em um período de dois anos, 5760 horas, sendo 4608 horas da carga horária total sob a forma de estratégias educacionais práticas e teórico-práticas, com garantia das ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e 1152 horas sob forma de estratégias educacionais teóricas e teórico-práticas.
- c) Cumprir integralmente a carga horária exclusivamente prática do programa;
- d) Cumprir no mínimo 85% da carga horária teórica e teórico-prática;
- e) Cumprir no mínimo 100% da carga horária prática;
- f) Entregar o trabalho de conclusão da residência até [24º mês].
- g) Permanecer em situação regular junto ao Conselho Profissional de minha categoria;
- h) Formalizar junto à COREMU (Comissão de Residência Multiprofissional) qualquer tipo de afastamento [temporário ou definitivo], de acordo com os procedimentos definidos pela normatização pertinente;
- i) Cumprir o regimento do COREMU;
- j) Cumprir os horários das atividades, que por sua natureza poderão ser desenvolvidas em finais de semana, feriados, em regime de plantão, conforme a necessidade do serviço de saúde;
- k) Cumprir os critérios estabelecidos pela legislação vigente para recebimento da bolsa, sob o risco de suspensão, cancelamento ou bloqueio do pagamento da bolsa, bem como restituir os valores correspondentes às bolsas pagas indevidamente, através de Guia de Recolhimento da União, conforme Portaria Conjunta nº 11/2010;
- l) Cumprir as orientações recebidas para a execução das atividades de residência, respondendo pelos atos praticados que causarem dano a si e /ou outrem.

Declaro, ainda, ter ciência de que as atividades do Programa de Residência não implicam em vínculo empregatício de qualquer natureza. E, por ser a expressão da verdade, firmo o presente termo, na data abaixo indicada.

Criciúma/SC, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

APÊNDICE C

Roteiro para análise de títulos: Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial

TÍTULOS	PONTUAÇÃO INDIVIDUAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Pontuação do candidato
Aperfeiçoamento		25 pontos	
1. Participação como bolsista em projetos de extensão universitária com ênfase a Saúde Coletiva, Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial.	2 pontos por projeto	6 pontos	
2. Participação como bolsista em projetos de iniciação científica na área de Saúde Coletiva, Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial.	2 pontos por projeto	6 pontos	
3. Participação em Projetos PET-Saúde, PRÓ-Saúde, VIVERSUS, RONDON, VIVER-COM, Proesde/VIVERCOM, Empresa Júnior com carga horária mínima de 40 horas.	1 ponto por participação	4 pontos	
4. Participação em ligas acadêmicas e grupo de pesquisa vinculados Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial, com carga horária mínima de 20 horas.	1 ponto por participação	3 pontos	
5. Participação como colaborador ou voluntário em projetos de iniciação científica ou extensão com carga horária mínima de 40 horas.	0,5 pontos por projeto	3 pontos	
6. Participação como monitoria na graduação, estágios extracurricular ou voluntário em área de saúde mental e atenção psicossocial, com carga horária mínima de 20 horas.	0,2 pontos por monitoria, estágio extracurricular ou voluntariado	3 pontos	
Produção bibliográfica		15 pontos	
7. Artigos completos publicados em periódicos científicos da área de Saúde Coletiva e que envolva seres humanos. E ou livros ou capítulos de livros publicados na área de atuação profissional.	1,0 por publicação	4 pontos	
8. Apresentação e/ou autoria de trabalho em eventos científicos;	0,5 por apresentação	4 pontos	
9. Participação / organização de eventos científicos;	0,5 por participação ou organização	3 pontos	
10. Trabalho premiado em evento científico;	0,5 por trabalho premiado	2 pontos	
11. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na área de Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial comprovado por <u>cópia da ata</u> com assinatura da banca ou declaração da coordenação do curso com o título e linha de pesquisa do TCC.	1,0 por TCC	2 pontos	
Total		40	

Será válida a documentação referente à produção bibliográfica dos últimos 5 (cinco) anos.

APENDICE D

Sugestão para elaboração do memorial descritivo

O memorial descritivo deverá ser digitado em fonte Arial, tamanho 12, espaço 1,5, contendo até duas páginas e impresso em (1) uma via, margem do documento [superior e inferior 2,5 cm, esquerda e direita 3,0 cm];

O memorial deve conter essencialmente o nome do candidato, breve apresentação da experiência acadêmica e profissional e justificativa do interesse pela vaga.

Segue algumas **sugestões** que poderão auxiliar na construção do memorial descritivo:

- a. elaborar o memorial na primeira pessoa do singular, o que permite ao autor enfatizar o mérito de suas realizações;
- b. adotar a forma de um relato cronológico, analítico e crítico, situando os fatos e acontecimentos no contexto sociocultural mais amplo, caracterizando a história particular do autor;
- c. sintetizar a narrativa dos eventos menos marcantes e dar ênfase aos mais significativos a critério do autor e à luz das finalidades do próprio memorial para a Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Atenção e Reabilitação Psicossocial;
- d. utilizar subdivisões com tópicos/títulos para marcar as etapas da trajetória percorrida, ou para destacar os aspectos ou fatos mais significativos, estruturando dessa forma o memorial;
- e. finalizar o memorial com a indicação do objetivo pelo qual o autor pretende ingressar na residência.